

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

**Procedimento de recrutamento e seleção de 8 estagiários
Aviso n.º 16/DRH/DDRH/2021**

REFERÊNCIA- B- LICENCIATURA EM SERVIÇO SOCIAL

**(2 VAGAS)
Ata N.º 1**

Aos vinte e três dias do mês de março de 2021, pelas 16H00, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça 8 de Maio desta cidade, reuniu o Júri designado para o procedimento identificado em epígrafe, constituído, pelo Sr. Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, Dr. Pedro Miguel Dinis Fernandes Gomes Carrana, na qualidade de presidente e pelos Técnicos Superiores Sr. Dr. Jorge Humberto Costa Ferreira e a Sra. Dr.ª Cristela Valéria Veloso de Carvalho, vogais efetivos, respetivamente, em cumprimento do disposto no despacho proferido pela Senhora Vereadora Dr.ª Regina Bento, com competências delegadas ao abrigo do Despacho n.º 52/Pr/2017, de 13 de, publicitado através do AVISO n.º 16/DRH/DDRH/2021, no dia 04 de março de 2021.

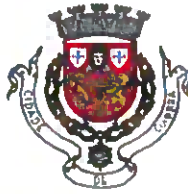
Após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

a) Admitir os candidatos: Ana Rita Rodrigues Maia Pardal, Beatriz da Cruz Matos, Diana Sofia Branco Domingues, Isa Mara Domingues das Neves, Rafaela dos Santos Carrilho e Sara Isabel Vicente Brandão.

b) Dispensar de audiência prévia os candidatos admitidos, conforme possibilita a alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado.

c) Manifestar a intenção de excluir a seguinte candidata:

- i. Ana Catrina Alves Rodrigues, por não possuir habilitação exigida no ponto 2 do aviso de abertura e por não reunir o requisito fixado na alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, e no ponto 4 do aviso de abertura, «estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (IEFP. I.P.) na qualidade de desempregados.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA


d) Notificar em sede de audiência prévia os candidatos a excluir, via e-mail com recibo de entrega da notificação, concedendo-lhes o prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem por escrito, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com os artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Por mais não haver a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O JÚRI


(Pedro Miguel Dinis Fernandes Gomes Carrara, Dr.)


(Jorge Humberto Costa Ferreira, Dr.)


(Cristela Valéria Veloso de Carvalho, Dr.ª)